



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO nº 05 / 2019 /CMDCA.

Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para Análise da Minuta de Lei do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 8.069/90 e Lei Complementar Nº 122/2015, decide :

RESOLVE:

Criar o Grupo de Trabalho para Análise da Minuta de Lei do Conselho Tutelar, ficando assim constituída:

. Representante Governamental:

Maria Izabel de Amorim

Kelly Botega Fortunato Delpizzo

Cíntia Nowasco da Silva

. Representante Não Governamental:

Janine Cristini Koenig de Lima

Sulani Zanini Pizzollo Stupp

Nazarete Silva de Oliveira

Tubarão, 06 de fevereiro de 2019.

Sulani Zanini Pizzollo Stupp

Presidente do CMDCA